



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº **03/2023**:

**PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
137º AC	DANIELI GOMES CAMPEOLANDRIOLLI
138º AC	MARCELI ZIMMERMANN KONING
139º AC	FRANCIELE ROSA DOS SANTOS
140º AC	GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA
141º AC	KEILA LORENTE XAVIER

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	GISELE SOARES FRANCO
25º AC	CAROLAINE SOUZA SANTOS

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AFRO	SUZANA FERREIRA DA SILVA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 9 de agosto de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 4030 de 05/08/2024.**